CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento de Urgência n° 017/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em ÚNICA discussão o **Projeto de Lei Complementar n° 002/2017** – De autoria do Poder Executivo do Município de Marilândia, que Altera dispositivo da Lei Complementar n° 019 de 27 de abril de 2016, que "Altera o Estatuto do Magistério Público Municipal de Marilândia e dá outras providências".

Marilândia/ES, 09 de Junho de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Adilson Reggiani
Vereador

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Douglas Badiani
Vereador

Jocimar Rodrigues Santana
1° Secretário

Paulo Costa
Vereador

Ivaldo da Silva
2° Secretário

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.° 398 Fls. 144 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 12/06/2017